Viana, 02 de julho de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação
Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:
Processo nº 209/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 8/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Ementa: Dispõe normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do município de Viana e fixa penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Atribuído a Relatoria

Descrição:
Voto pela legalidade e constitucionalidade.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Thiago Dias Matos
Assessor de Gabinete Parlamentar
001684

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400300036003900320003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003600390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Thiago Dias Matos** em **02/07/2025 10:35**
Checksum: **C9068C9A9CDAD84BB640DDC5ADA5208A6183246200646EDAF179068FE7154E00**